

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40**ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/12/2020.**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva, Secretariado pelos Edis: Rosangela Farias Sofa e Josias de Carvalho; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Jaimir José da Silva, Lourdes Elerbrock e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior. Foi constatada a ausência dos vereadores Simon Rogério Freitas Alves da Silva, Ederson Dutra, Marcio Andre Scarlassara e Maria Cristina Tezolini Gradella. Presidente: Informo a todos, que devido o vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva - Presidente desta casa de leis, ter contraído a covid-19, eu vereador Claudio Cezar Paulino da Silva, vice-presidente, substituirei o presidente, de acordo com o art. 37 do Regimento Interno desta casa de leis. Declaro aberta a 40ª Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Claudio Cezar - desejo boa recuperação ao Presidente e se Deus quiser em breve estará aqui com a gente presidindo essa casa de leis. Presidente - Determino a primeira secretária que faça a leitura do expediente. Primeira Secretária - Informo que as atas da 38ª e 39ª sessões ordinárias encontram-se à disposição na secretaria desta casa de leis. Ofício nº 053/2020 enviado pelo vereador Fabiano Domingos dos Santos, informando o motivo da sua ausência na 39ª sessão ordinária ocorrida no dia 24 de novembro do corrente ano; atestado médico em anexo;



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 40

329

[Handwritten signature]

solicita que abone sua falta na referida sessão ordinária. Presidente - informo que a falta do excelentíssimo vereador na 39ª sessão ordinária encontra-se devidamente justificada. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 70/2020 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; que em súmula: Autoriza o Poder Executivo, a firmar Convênio para ser feito permuta entre professores da Rede Municipal de Ensino de Naviraí, com professores lotados em Rede Municipal de outros municípios, dentro do Estado do Mato Grosso do Sul. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 72/2020 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; que em súmula: Altera a Lei nº 2.126, de 6 de junho de 2018, que "Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Naviraí, nos termos da Art. 71, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964". Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 151/2020 de autoria do vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, e para o Senhor Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico, requerendo que o Poder Executivo Municipal, tome as devidas providências no que tange a limpeza dos terrenos, quando assim houver necessidade, e aterro nos mesmos para as instalações de micros e pequenas empresas no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

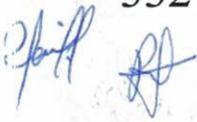
LIVRO ATA Nº 40

Sabemos que vivemos em tempos de incerteza, devido a essa pandemia que assola o mundo, e também, da importância de incentivo para as empresas que queiram se instalar em nosso município. As micros e pequenas empresas têm um papel fundamental para promover o crescimento econômico do país, esses negócios ajudam a criar empregos e renda para a população, sendo uma das principais causas da redução das desigualdades sociais. Contudo, para que ocorra o progresso econômico do município é necessária a desburocratização administrativa. Assim, é preciso que o município busque caminhos que agilizem as instalações de empresas em nossa cidade, estudando a viabilidade de medidas diferentes da apresentação de Projeto de Lei, tendo em vista que o mesmo acarreta muito tempo, e com a simplificação, esses empresários podem colaborar com o desenvolvimento econômico de Naviraí. Presidente - coloco em discussão - com a palavra vereador Josias - senhor presidente, nobres pares, senhores presentes, ouvintes da Rádio Cultura FM; senhor presidente nós sabemos da importância que são as empresas no município e das grandes empresas como nós temos aqui, podemos citar a Copasul e a Usina Rio Amambaí, uma empresa já estabelecida e mesmo assim, sabemos que essas empresas dependem do poder público, mas uma sustentação no município hoje são as empresas de fundo de quintal, é uma sustentação hoje para nosso município e as pequenas empresas também necessita do apoio do poder público e a gente sabe que muitas vezes barra na burocracia, e às vezes as pequenas empresas que estão precisando de um empurrãozinho não conseguem cavar nada dentro do poder público; sabemos que às vezes não é muita coisa, a empresa precisa limpar uma área para poder construir ou precisa fazer um aterro, mas fica essa burocracia, esse travamento, parece que o sistema



Handwritten signature in blue ink.

foi feito para travar tudo, isso chega a dar nojo, então em minha opinião o prefeito tem que incentivar essas pequenas empresas, não é só buscar fora não, temos muitas aqui que precisam de incentivo, inclusive fiscal, mas vemos essas pequenas empresas precisando de aterro, precisando de limpeza para iniciar a construção, mas esbarra na documentação, que é um transtorno tanto documento que tem que ter, ainda mais quando o secretário de obras não desenvolve o seu trabalho e piora ainda mais, é complicado; então a gente quer que o Prefeito faça isso e a nossa próxima prefeita também, saia dessa burocracia e põe para ferver e ajudar nossas pequenas empresas presidente; obrigado. Presidente: Coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Requerimento nº 152/2020 de autoria do vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, requerendo que seja informado a esta Casa de Leis, as medidas adotadas pela Administração Municipal para suprir a demanda de exames de tomografia, levando em conta que o tomógrafo do Hospital Municipal de Naviraí está com defeito há aproximadamente 10 dias. A tomografia computadorizada do tórax consagrou-se como o principal método de imagem para diagnóstico e acompanhamento da COVID-19, além de ser fundamental no diagnóstico de varias outras enfermidades. O Hospital Municipal possui um aparelho de tomografia, mas está com defeito e sem previsão para manutenção. Sendo assim, é de suma importância que Administração Municipal adote medidas para atender a população naviraíense. Presidente - coloco em discussão, com a palavra vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

Júnior - senhor presidente usar esse tempo para falar duas coisas, primeiro nós constatamos já semana passada esse defeito por assim dizer no aparelho de tomografia que se encontra na Santa Casa, que é o aparelho que é utilizado tanto para acompanhar e dar maior precisão aos diagnósticos de covid-19, quanto para outras situações que os munícipes de Naviraí venham a necessitar, o fato é que já tem algo em torno de dez dias que esse aparelho está sem funcionamento e aí eu quero ressaltar aqui, primeiro a equipe que tem se virado nos trinta, alguns tem sido encaminhados para Dourados, outros têm sido realizada através do raio-x, enfim, o aparelho continua em tentativas de manutenção, eu conversei com Welligton, inclusive ontem estive na santa casa, eu sei que já estão tentando fazer, a empresa já veio, veio outra empresa, já trocou peça, o fato é que já faz quase dez dias ou mais que está sem o tomógrafo funcionando; nós estamos finalizando uma gestão para iniciar uma próxima, é importante que nós tenhamos esse aparelho funcionando, mas é importante também presidente, que exista uma alternativa para o plano "B", a gente tem hoje no município pelo menos dois serviços particulares que tem tomografia disponível, que custa o mínimo para prefeitura fazer uma ata e deixar meio que de sobreaviso para períodos como esse, quando tiver algum problema no tomógrafo, porque essa não é a primeira vez, há um mês atrás mais ou menos também teve problemas, ficou alguns dias sem funcionar, então para que nesse período a gente não deixe de fazer o diagnóstico das pessoas através da tomografia e não deixar de atender a população, utilizando os serviços que estão disponíveis aqui no município de Naviraí. Obrigado. Presidente - Coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram



[Handwritten signature]

e os contrários se levantem; aprovado. Indicação n° 162/2020 de autoria do vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Emerson Santana Pena Vila, Gerente do Núcleo de Trânsito Municipal, indicando que seja realizado um estudo técnico para a instalação de redutores de velocidade e placas de sinalização, na Rua Takeo Sato, que faz divisa entre os bairros Portal Residence e Monte Fuji. A presente indicação se faz necessária devido ao grande fluxo de veículos na rua supramencionada. Segundo relato dos moradores da região, motocicletas e carros têm trafegado em alta velocidade no local, o que representa risco de graves acidentes. Salientamos que o bairro Portal Residence teve suas ruas recapeadas e sinalizadas, apenas a Rua Takeo Sato não foi contemplada com melhorias. Presidente: Solicito à primeira secretária desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 163/2020 de autoria do vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando que seja incluída no cronograma de recapeamento asfáltico, a Alameda dos Pinheiros, localizada no Residencial Royal Park. A nossa solicitação já foi reivindicada por meio da Indicação 87/2017. E, em visita ao referido bairro, fomos recebidos com várias queixas e pedidos de moradores e transeuntes, que sofrem com os buracos nas ruas, principalmente aqueles que estão em frente às garagens, e que acabam dificultando a entrada e a saída de veículos das residências. A fim de evitar acidentes, o agravamento dos problemas e decorrentes prejuízos aos usuários que fazem uso da via, faz-se



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

necessário o recapeamento, para que essas ruas estejam adequadas ao acesso da população. Presidente: Solicito à primeira secretária desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 164/2020 de autoria da vereadora Lourdes Elerbrock; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando que seja realizado, o mais breve possível, o recapeamento do asfalto da Avenida Amambaí em toda a sua extensão, até o Trevo das Araras. Esta indicação faz-se necessária devido aos diversos pedidos da população naviraiense, em razão das péssimas condições em que se encontra a avenida mencionada nesta propositura. Além de danificar os veículos, o asfalto deteriorado traz o perigo de acidentes envolvendo motoristas e pedestres. Por isso, faz-se necessário e urgente o recapeamento, para que essa avenida esteja devidamente adequada ao acesso da população. Com a palavra vereadora Lourdes - eu fiz essa indicação, porque a reclamação maior é dos motoristas e dos comerciantes, mas eu fiquei sabendo que o trabalho de recapeamento, a prefeitura só pode fazer até o "Homem do Machado", porque o restante é do Estado, então eu gostaria que o prefeito antes de sair, deixasse isso pronto e se possível que o estado se envolvesse e terminasse o restante, porque aquele asfalto realmente está muito deteriorado. Muito obrigada. Presidente: Solicito à primeira secretária desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 66/2020 de autoria do vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva e outros edis; expediente endereçado aos familiares da senhora Rejane Melo da Silva Neves, apresentando nosso pesar pelo seu falecimento ocorrido no

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

dia 22 de novembro de 2020. Esta Moção é uma forma de externar nossa profunda tristeza e nos unir em pesar aos familiares e amigos da professora Rejane Melo. Sua partida de forma tão repentina, deixa muita saudades. Rejane nasceu em São Miguel dos Campos, no Estado de Alagoas, em 08 de abril de 1984. Filha de Reginaldo Melo da Silva e Maria Eulália da Conceição Silva. Casada com Ronaldo Souza Neves, mãe de Maria Júlia; e do recém-nascido Pedro Henrique, pelo qual deu sua própria vida. Professora Rejane era pedagoga, com formação em Letras e com especialização em Educação Especial. Lecionava na Escola Estadual Antônio Fernandes e na Escola Estadual Juracy Alves Cardoso. Funcionária pública dedicada e exemplar; atuou também na Rede Municipal de Ensino em diversas escolas. Deixa exemplo de superação e alegria a todos que passaram por sua vida, fazendo do sorriso sempre constante e alegria irradiante suas maiores marcas. Que Deus na sua infinita graça, traga paz e o consolo ao coração de todos. Presidente: Solicito à primeira secretária desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 68/2020 de autoria da vereadora Rosângela Farias Sofa; expediente endereçado Aos familiares da Senhora Alaíde de Souza, apresentando as nossas sinceras condolências, expressando toda a nossa tristeza e comoção pela perda dessa grande mulher, que faleceu no dia 17 de novembro do corrente ano. A Senhora Alaíde de Souza, sempre foi uma guerreira, mulher íntegra e de grande valor, mãe de coração de Julceli e Sandro, avó de 03 netos, Samuel, Maria Eduarda e Fernanda. A Senhora Alaíde foi a primeira enfermeira do antigo Hospital São Lucas, onde trabalhou por 32 anos. Que Deus em sua infinita misericórdia, conforte os corações dos familiares e de todos aqueles que tiveram o privilégio de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

conhecê-la. Rogamos a Deus, confiando em sua infinita misericórdia, que traga conforto e conceda sabedoria, força e discernimento aos familiares, nesse momento de dor e saudade. Presidente: Solicito à primeira secretária desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Determino à 1ª Secretária que faça a leitura da Ordem do Dia. Primeira Secretária - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 31/2020 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Naviraí (MS), para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - relator, acompanhado dos vereadores Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra. Presidente: Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 31/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão, coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Lei nº 31/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por oito votos favoráveis e quatro ausentes (Ver. Ederson, Marcio, Cris Gradella e Símon) em primeira discussão e votação. Primeira Secretária - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 6/2020 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein e outros edis; que em súmula: Institui o procedimento de Licenciamento Urbanístico denominado "Alvará Imediato", na modalidade Declaratória, no âmbito do Município de Naviraí - MS, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

88 337

Públicos, vereador Claudio César Paulino da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Fabiano Domingo dos Santos e Eurides Rodrigues - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - relator, acompanhado dos vereadores Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra - membros. Presidente: Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 6/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão, coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 6/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por oito votos favoráveis e quatro ausentes (Ver. Ederson, Marcio, Cris Gradella e Símon) em primeira discussão e votação. Tribuna. Convido nesse momento para fazer uso da palavra por cinco minutos Vereadora Rosângela Farias Sofa - eu quero primeiramente cumprimentar a todos que estão nos ouvindo e que nos acompanham através das mídias digitais; a título de informação, eu acredito que a informação nunca é demais e a vereadora Rosângela sempre tem pautado em trazer o conhecimento, porque com o conhecimento que nós conseguimos evoluir, avançar; essa semana nós ouvimos dizer do Ministério da Saúde, sobre a semana da prevenção de prematuridade, esse assunto é muito sério, nós estamos falando de algo que nós debatemos muito nessa câmara, falando de bebês prematuros, falando de banco de leite, falando de acompanhamento neonatal, falando de gravidez, eu achei muito interessante, é um momento que nós precisamos informar para a gente não cair na ignorância cultural, então dizer que o governo federal investe trezentos e trinta e cinco milhões para ampliar o cuidado na prevenção



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

à prematuridade; para aqueles que não sabem, nós trabalhamos o Novembro Azul na prevenção do câncer de próstata, mas também existe outro novembro, que é trabalhado para a prevenção e cuidados com gestação de prematuros; então o Novembro Roxo para essa prevenção à prematuridade, ele foi contemplado esse ano, com o governo federal dando praticidade na proteção da garantia de uma gestação segura e nós precisamos ter o entendimento que trezentos e vinte quatro mil e quinhentos reais que o governo federal está disponibilizando, é para melhorar seiscentas e noventa e duas maternidades, oito milhões na estratégia Neonatal para melhorar a estrutura, para melhorar a capacitação, para melhorar acompanhamento da gravidez, quatro milhões é para política do aleitamento materno; e é o que o senhor Vereador Jamil propôs aqui, criar um banco, a vereadora Rosângela também pediu, criar um banco e que em muitos momentos as pessoas falam para que criar um banco de leite. O banco de leite é para salvar vidas, o banco de leite é para garantir bebês saudáveis, que será uma geração sadia, que significa menos despesas no hospital, significa menos despesas dentro de casa com os pais comprando leite Nan pagando cinquenta, sessenta reais, então precisamos cuidar sim dos prematuros; a gente precisa entender que o ministério da saúde através do nosso Ministro Eduardo Pazuello tem feito o papel e o dever de casa muito bem feito, a vida está em primeiro lugar, mesmo diante da pandemia, mesmo distribuindo dinheiro, mesmo fazendo essa assistência nesse momento em que as famílias estão necessitadas, ainda está se investindo em garantir bebês saudáveis, em garantir vinte casas da mulher brasileira no país, quatrocentos veículos que vai fazer a melhoria do atendimento dessas mulheres; então dar os parabéns ao nosso



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 40

[Handwritten signature]

ministro da saúde Eduardo Pazuello, ao nosso secretário da saúde Rafael Câmara e também a nossa ministra da mulher, da família e dos direitos, que é a Damares, dizer que esse trabalho que está sendo construído no Brasil é um trabalho que vai garantir mais qualidade de vida, porque mais de trezentos e quarenta mil bebês em média nascem prematuros todos os anos no Brasil, o equivalente a novecentos e trinta e um bebês por dia, ou a seis nascimentos a cada dez minutos, eles nascem antes da 36ª semana, então esses dados são oficiais e nós estamos aqui diante de um momento em que a saúde do país está investindo realmente no local certo, o SUS começa trabalhar na prevenção; é o que eu sempre falei que a prevenção sempre será o melhor investimento, não tem economia se a gente não trabalhar na prevenção, trabalhar na prevenção significa garantir vidas, significa dar atenção no início àquele que precisa da nossa atenção, parabéns mais uma vez governo federal! Parabéns a todos aqueles que estão fazendo do seu trabalho um mecanismo, uma ferramenta para melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro. Quero agradecer imensamente a todos que estão nos ouvindo e nos acompanhando. Muito obrigado e tenham todos, uma ótima semana. Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva - eu não poderia encerrar essa sessão de hoje sem desejar melhora aos colegas, como nosso Presidente Simon que está em casa na quarentena e alguns outros colegas também que estão passando pelo mesmo nessa quarentena, então pedir muito a Deus que restaure o mais breve possível a saúde de cada um deles e também das pessoas que estão internadas nos hospitais; a gente sabe vereador Júnior que não está para brincadeira, a população tem que ter a consciência de que essa doença chegou no momento em que a curva subiu muito, então pedir a todas as pessoas que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

tenham consciência, não deixem de trabalhar, não deixem seus afazeres, mas tomando todos os cuidados, aqueles que não precisam, não façam aglomeração, estamos acompanhando aqui a saúde e hoje já estamos com pacientes de outras cidades, Naviraí que mandava para outra cidade, mas já está vindo de Dourados para Naviraí; então como temos aqui a oportunidade de estar falando para a população de Naviraí e para todos os moradores do município, estamos muito preocupados com essa doença covid que realmente agora está chegando no limite; ontem conversando com o Wellington, que é o nosso secretário de saúde, a gente vê a preocupação dele com o crescimento do covid em Naviraí e nossa região, também pude perceber que a equipe de saúde já vem fisicamente exausta, é muito trabalho, muita correria e eles não tem mais tempo para a família e não tem tempo para eles; isso só vai diminuir quando a gente se conscientizar e a população ajudar não fazendo aglomeração desnecessária; às vezes a gente acha que está tudo bem, mas se conversar com o pessoal da saúde, com enfermeiros e os médicos, alguns já contraíram, já positivaram e tem que ficar afastado de quarentena e faltam profissionais, não só em Naviraí, a nível de Brasil, então não poderia deixar de estar dando esse alerta para a população, não é para apavorar ninguém, mas a gente pode fazer a nossa parte, nos cuidando e evitando aglomeração, que cada um põe a mão na consciência, porque os profissionais da saúde estão sobrecarregados há muito tempo, já tem mais de oito meses nessa pandemia em que eles trabalhando à frente, e conversando com alguns profissionais de saúde, a gente percebe como eles estão preocupados com a sociedade naviraiense, com todo nosso estado e também nosso país. Agradecer a todos em casa em nome do Zezinho da Fazenda

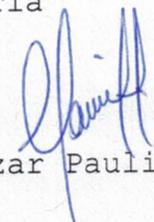


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 LIVRO ATA Nº 40

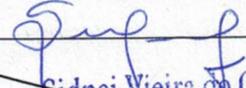
Primavera e da Jeny, que todas as terças-feiras não perdem uma sessão aqui, é muito bom quando as pessoas acompanham a sessão e sabe o trabalho dos parlamentares, então em nome deles mando um abraço para todos da zona rural, das fazendas, do Assentamento Juncal, de toda nossa região e em nome da senhora Terezinha, moradora do Bairro Sol Nascente, que também é uma pessoa que ouve todas as sessões, em nome dela cumprimento e agradeço pela audiência da sessão, que sempre é muito boa graças a Deus e agradeço a todos os moradores de Naviraí. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus dou por encerrada a presente sessão. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


 Rosângela Farias Sofa

1ª Secretária


 Claudio Cezar Paulino da Silva
 Presidente

Câmara Municipal de Naviraí
Ata lida e aprovada na <u>41ª</u>
Sessão <u>Ordinária</u>
em <u>08/12/2020</u>


 Sidnei Vieira do Carmo
 Diretor Administrativo da
 Câmara Municipal